

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO  
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE SERVIDORES  
TEMPORÁRIOS**

Processo Seletivo Simplificado 07/2024

Ao dia 01 do mês de abril de 2024, na sede da Prefeitura de Itapeva/MG na Rua Ulisses Escobar, 30, centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários, para análise do recurso administrativo interposto por candidata.

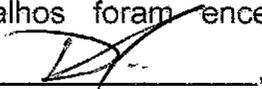
Passamos a análise do recurso.

Consta das fls. 425 recurso escrito apresentado pela candidata VALNICE TEODORO MACIEL, a qual alega que embora tenha sido desclassificada sob argumento de não ter apresentado histórico escolar comprobatório de sua escolaridade, apresentou referido documento e que este é hábil a comprovar sua qualificação.

Temos que referido documento citado no recurso interposto, está acostado às fls. 294 dos autos, ao qual passamos à sua análise.

Em que pese os argumentos apresentados, temos que o documento de fls. 294, constante de única folha com impressão frente e verso, não têm condão de alterar a classificação inicial dos candidatos, já que em sua nova análise, se mantém o entendimento da comissão de que o mesmo não traz as informações essenciais a sua validade, qual seja, a escolaridade concluída pela candidata e exigida no edital.

De todo exposto, julgamos pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto, mantendo a decisão de classificação nos termos em que foi publicada.

Os trabalhos foram encerrados às 14:00h. Nada mais havendo a registrar, eu,  **DOUGLAS LUIS DE GODOI JÚNIOR**, Secretário neste feito, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por todos os presentes.

Publique-se e registre-se.



**LUA FELIPE BARBOSA**

Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários  
Município de Itapeva/MG



**PRISCILA MOTTI DA CUNHA**

Membro – Município de Itapeva/MG